



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.740, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE DIRETORES DE DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento base dos cargos de Diretores de Departamentos da Administração Pública Municipal Direta, passa de R\$ 4.189,21 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Art. 2º A estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, de que trata o inciso I, e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, de que trata o inciso II, ambos do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, ficam fazendo partes integrantes desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2026.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de maio de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA - Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, ordenador das despesas da municipalidade, nos termos do Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e para que produza todos os efeitos legais, que o aumento da despesa com o pagamento da alteração do vencimento base dos cargos de Diretores de Departamentos da Administração Pública Municipal Direta, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da Lei.

Prefeitura do Município de Ibirarema, em 22 de maio de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Ordenador da Despesa



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, da LRF comentada, Sérgio S. Rossi, fls. 111, ed. NDJ, 2ª edição

CÁLCULO PARA ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO BASE DE DIRETORES DE DEPARTAMENTOS

METODOLOGIA DE CÁLCULO

REAJUSTE DE CARGOS DE DIRETORES	REAJUSTE DE VENCIMENTO BASE MENSAL	2026 8/12 *	2027 12 MESES + 5% *	2028 12 MESES + 5% *
12	9.729,48	103.889,12	163.625,36	171.806,62
TOTAL/ANO	9.729,48	103.889,12	163.625,36	171.806,62

Diretores: valor atual R\$ 4.189,21 - reajuste para R\$ 5.000,00 = aumento de R\$ 810,79.

* Já estão inclusos (1/3 de férias + 13º Salário e encargos INSS e FGTS).

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO CORRENTE E NOS DOIS SEGUINTE

Art. 5º, II, da LC nº 101/2000

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2026	EXERCÍCIO DE 2027	EXERCÍCIO DE 2028
1	Superávit/Déficit	0,00	0,00	0,00
2	Receita corrente prevista	51.000.000,00	53.550.000,00	56.227.050,00
3	Disponibilidade financeira	51.000.000,00	53.550.000,00	56.227.050,00
4	Valor da revisão/aumento	103.889,12	163.625,36	171.806,62
5	Impacto Orçamentário 4/3	0,20%	0,30%	0,30%
6	Impacto Financeiro 4/3	0,20%	0,30%	0,30%

Departamento Contábil e Financeiro da Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de maio de 2026.

JOÃO ROBERTO BRAGANÇA

CRC 1SP146245/O-1